



**LEI N.º 2.359, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*“Denomina Estrada Municipal Luiz Lodi, a estrada que liga Bueno Brandão/MG ao município de Munhoz/MG”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO, MG, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominada Estrada Municipal Luiz Lodi a estrada que liga Bueno Brandão/MG ao município de Munhoz/MG.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2021.



SILVIO ANTÔNIO FÉLIX

Prefeito Municipal